

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

1ª e 2ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA

A Dra. TERESA ÂNGELA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, e o Dr. JAMYL DE JESUS SILVA, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro tornam pública a realização de **processo seletivo simplificado**, na forma da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF, para estagiários da 1ª e 2ª Vara Federal de Volta Redonda, de acordo com as normas do presente Edital.

1. Das disposições preliminares

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas existentes para estagiário na 1ª Vara Federal de Volta Redonda e para outras vagas que vierem a surgir, na 1ª e na 2ª Vara Federal de Volta Redonda, dentro do prazo de validade, conforme o item 5.3 deste Edital.

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, com carga horária a ser cumprida de 2ª a 6ª feira, no intervalo entre às 12:00h e às 18:00h, observado o turno escolar do estagiário.

1.3. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), e auxílio-transporte no valor de R\$ 121,00 (Cento e vinte e um reais).

1.4. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos previstos no art. 3º da Portaria 06/2010 da EMARF: Análise do Coeficiente de Rendimento (CR), prova objetiva de 05 (cinco) questões, produção de texto de 10 (dez) linhas e entrevista.

2. Dos requisitos para inscrição

2.1. Ser aluno de uma das instituições de Ensino conveniadas à EMARF. A relação completa das instituições conveniadas encontra-se no site da EMARF: (<http://www.trf2.gov.br/emarf/listaconvenio.html>).

2.2. Estar cursando entre o 5º e o 8º períodos do Curso de Direito, à época da admissão.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 01 a 15 de outubro de 2013**, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, no edifício sede da Subseção Judiciária de Volta Redonda, localizada na Rua José Fulgêncio Neto, nº 58, 1º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ, no horário de 12:00h às 17:00h.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) 1(uma) foto 3x4 colorida recente;
- b) cópias do documento de identidade (com foto); do CPF e Comprovante de Residência;
- c) a cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR).
- d) currículo atualizado
- e) declaração da faculdade/universidade, constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando.
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida, preferencialmente, no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html), podendo, alternativamente, ser solicitada pelos candidatos no Local de Inscrição.

3.3. **Não** haverá recolhimento de taxa de inscrição.

3.4. Será permitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação dos documentos acima, inclusive a ficha de inscrição assinada pelo interessado.

3.5. No ato da inscrição será fornecido um comprovante da inscrição.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo dar-se-á em três etapas: (i) Avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR), (ii) prova objetiva e de produção de texto e (iii) entrevista individual, inclusive sobre conhecimentos jurídicos acerca dos tópicos indicados no conteúdo programático constante no item 06 deste edital.

4.2. Da avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR)

4.2.1. Serão classificados na primeira etapa do processo seletivo os candidatos que possuírem os 30 (trinta) melhores Coeficientes de Rendimento (CR).

4.2.2. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) estiver cursando o período mais adiantado;
- b) tiver maior idade.

4.2.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação da primeira etapa nos quadros informativos da 1ª e 2ª Vara Federal de Volta Redonda, localizados, respectivamente, no 1º e 2º andar da Subseção.

4.3. Da prova objetiva e de produção de texto com data **prevista para o dia 21 de outubro** de 2013:

4.3.1. A prova terá valor de 10(dez) pontos, sendo 01 (um) ponto relativo a cada uma das questões objetivas e 05 (cinco) pontos relativos à produção de texto.

4.3.2. Na correção da prova de produção de texto serão avaliados:

- a) O domínio da norma padrão da língua portuguesa
- b) a compreensão da proposta de produção de texto
- c) a seleção e organização das informações
- d) a demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto.

4.3.3. Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 2,5 (dois vírgula cinco) pontos na prova de produção de texto.

4.3.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação da segunda etapa nos quadros informativos da 1ª e 2ª Vara Federal de Volta Redonda, localizados, respectivamente, no 1º e 2º andar da Subseção.

4.4. Da entrevista

4.4.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva e de produção de texto serão convocados, por telefone ou por correio eletrônico, para entrevista individual.

4.4.2. Os entrevistados receberão de 01(um) a 03 (três) pontos extras que serão acrescidos ao somatório do valor do seu Coeficiente de Rendimento e da nota da prova objetiva e de produção de texto.

5. Da classificação

5.1. Serão convocados para ocupar as atuais vagas existentes na 1ª Vara os 02 (dois) candidatos que alcançarem as maiores pontuações, obtidas através do somatório de: Nota do Coeficiente de Rendimento (CR) + Nota da prova objetiva e de produção de texto + Pontos obtidos na entrevista. Em caso de empate será aplicado o disposto do item 4.2.2. deste Edital.

5.3. Os demais candidatos classificados estarão aptos a futuras convocações, caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.

5.4. O resultado final será afixado no quadro informativo da 1ª Vara Federal de Volta Redonda

6. Do conteúdo programático

6.1. Direito Administrativo: Princípios da administração pública

6.2. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais (artigos 106 a 110 da Constituição República)

6.3. Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 – Organização da Justiça Federal de primeira instância: Da Jurisdição e competência

6.4. Direito Processual Civil: Dos atos processuais; Da formação, suspensão e extinção do processo.

6.5. Noções acerca da Cobrança Judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública (Lei 6.830/80)

7. Das disposições finais

7.1. A divulgação do resultado final está prevista para o dia **31 de outubro de 2013**.

7.2. O preenchimento das vagas atualmente existentes e de eventuais nova vagas que vierem a surgir obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

7.3. O concurso terá validade de 01 (um) ano, contado do 1º dia útil após o resultado, prorrogável por até 01 (um) ano, a critério dos Juízes Federais da 1ª e 2ª Vara Federal de Volta Redonda.

7.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação dos Juízes Federais da 1ª e 2ª Vara Federal de Volta Redonda.

7.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

7.7. A Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF e os Juízes Federais da 1ª e 2ª Vara Federal de Volta Redonda reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior a ele, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

7.8. Os Juízes Federais da 1ª e 2ª Vara Federal de Volta Redonda poderão praticar todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente Edital.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2013.

TERESA ÂNGELA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA

Juíza Federal Titular
1ª Vara Federal de Volta Redonda

JAMYL DE JESUS SILVA

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade
2ª Vara Federal de Volta Redonda